



Assunto: Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal 2022

Proposta Nº 2022-334-DRH

Pelouro: RECURSOS HUMANOS, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL e EDUCAÇÃO

Serviço Emissor: Recursos Humanos

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada para 2022 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e em reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021.

Previa um total global de 1865 postos de trabalho PT previstos, dos quais, 1804 PT estavam ocupados e 61 vagos, na altura da sua apresentação.

Em abril de 2022 ao abrigo do processo de transferência de competências na área da educação (DL nº 21/2019), passaram a integrar o mapa de pessoal da CMA 820 trabalhadores (801 em exercício efetivo de funções e 19 ausentes por diferentes motivos).

Considerando a proposta de reorganização dos serviços municipais com alteração das designações das Unidades Orgânicas e previsão de postos de trabalho vagos com vista a dotar as equipas dos recursos humanos necessários ao cumprimento das suas competências e o desenvolvimento de uma política de valorização profissional dos recursos humanos, que promova uma adequação e um reforço substancial das suas competências, quer profissionais, quer pessoais;

Propõe-se a aprovação da presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, com base no descrito na Nota Explicativa, em anexo.



Considerando que:

- Os encargos com a presente alteração proposta de Mapa de Pessoal para 2022, encontram-se sustentados na proposta de orçamento da CMA para 2022 conforme declaração anexa face ao momento em que é apresentada esta proposta e o tempo médio estimado para a abertura de procedimentos concursais e a sua conclusão;
- Não existem no Município trabalhadores em situação de requalificação profissional, conforme declaração, em anexo;
- Encontram-se igualmente cumpridos os deveres de informação a que este Município se encontra obrigado designadamente por força da Lei das Finanças Locais (artigo 78º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no âmbito do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais;

Nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 e o respetivo Plano de Recrutamento.**